



PORTARIA N.º 7992, DE 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhamento da gestão de contratos e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestores dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis oriundos de processo licitatório:

JOSÉ HENRIQUE ROSSI
JOSÉ ROBERTO GANDOLFO
LUIZ HENRIQUE PELEGRINELLI
LUCIANA JUNQUEIRA DE SOUSA
DAIANNE MARA GUIJO VIANA GRANADO
VALDECI SOARES BEZERRA SIMÕES
MARLENE DE SOUZA ALMEIDA
ALINE CRISTINA CAOBIANCO
EDER GIMENEZ ZANQUIM
IVONE TOMOE FUDO NAITO
JOSÉ AUGUSTO DE LIMA
JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS
ANDRÉ GUSTAVO MARQUES
ANTONIO SERGIO MENEGHELLO
RAQUEL VALÉRIO
APARECIDO DONIZETE DA SILVA ESTRADA
GLAUCIA DAMASCENO CLEMENTE
JAIRO DOS SANTOS
CELSO JOSÉ REGODANSO
WAINER CESAR CHIARI
RONALDO MARCOS RODRIGUES
ELAINE CRISTINA BARBOZA
JOÃO TABARINE DO PRADO JUNIOR
COSME SALVADOR CARVALHO SILVA
IOLANDA BARRETO
ALCIDES ULIAN
FLAVIO ALESSANDRO VAZ DE OLIVEIRA
THATIANA APARECIDA HITOMI MORI ACIOLI



PORTARIA N.º 7992, DE 09 DE MAIO DE 2018

ANDERSON APARECIDO INÁCIO
SILVANA DIAS
DIEILA NILIANE NAZARIO RIBEIRO TREVELIN
CRISTIANA RIGUEIRA
SIMONE DE PIERI GARCIA
MARIA SELMA FERNANDES DE SANTANA
EDSON TAKASHI NAKAMURA
WAGNER BORGES PRATES
ELCIO AGNUZZI MENDES
CLAUDIA REGINA PEVIANI VELLONE
ELIOMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
BRUNO HERREIRA
EDIVALDO DO CARMO
MARCIA APARECIDA NEVES DOS SANTOS MONTEIRO
WILLIAM DOS SANTOS
DANIELA PATRICIA RODRIGUES
MIRCEA CARLA PELISSON
LORIVALDO DOS SANTOS COQUEIRO
NAYARA PASQUALOTI PRESSENDO
MÁRIO DANIEL ROSSI
ODAIR JOSÉ VELOSA
ROBERTO HIROSHI FUJIWARA
ALEXANDRE PÉRICO JOAQUIM
LUIS CARLOS FAVARETTO

Art. 2.º - Caberá aos servidores designados requisitar, dar recebimento provisório e definitivo, bem como fiscalizar e acompanhar as entregas pelas empresas que tiveram seus produtos, serviços e preços registrados, concernente à qualidade, quantidades, preços e marcas, tudo em conformidade com o Processo Licitatório.

Art. 3.º – Constatando qualquer anormalidade na execução dos referidos Contratos, deverá o servidor designado comunicar imediatamente à Administração para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4.º - Em caso de substituição de servidores, cada Diretoria ficará responsável por comunicar a Comissão de Licitação.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7973, de 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 09 de maio de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 7992, DE 09 DE MAIO DE 2018

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo